



**PREFEITURA DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA**

Memorando nº 294/2025

Itapevi, 14 de maio de 2025

Ao Senhor
Jonathan Francisco
Secretário de Governo
A Secretaria Municipal de Governo

**Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 046063/2025
Indicação nº 2029/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 2029/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que propõe a criação de um programa municipal de recuperação e valorização da cultura caiçara, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura reconhece a relevância da proposta e o valor do reconhecimento das manifestações culturais tradicionais.

Contudo, por se tratar de uma manifestação cultural tradicionalmente ligada ao litoral, e considerando que o município de Itapevi não possui registro formal de comunidades ou práticas culturais reconhecidamente caiçaras, solicitamos que o nobre Vereador possa informar os grupos, coletivos ou pessoas que atuam na cidade com manifestações relacionadas à cultura caiçara, a fim de que possamos dar continuidade à análise com base em dados concretos.

A proposta será devidamente considerada conforme os critérios de mapeamento cultural, compatibilidade com o Plano Municipal de Cultura e disponibilidade orçamentária.

Renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RENATA SIMÕES
Secretária de Cultura



Assinaturas do documento



"memorando_294-2025_SG_Processo nº PMI
046063.2025"

Código para verificação: **LZCRBRUU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: ***.743.948-**) em 26/05/2025 às 16:02:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046063/2025** e o código **LZCRBRUU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de maio de 2025

Ofício S.G. n° 1938/2025

Assunto: Resposta da indicação 2029/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1938 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **8BUBCHAT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 27/05/2025 às 16:14:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046063/2025** e o código **8BUBCHAT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.